

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO
TÉCNICO RESPONSÁVEL POR ESPECIALIDADE DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES**

(a)

(Legalização ao abrigo do artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção)

(b).....,

morador em

contribuinte n.º, inscrito na (c)

....., sob o n.º

declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua actual redacção, que a instalação de (a)

.....,

existente na (d)

.....

situada em (e)

.....,

efetuada sem o devido procedimento de controlo prévio, cujo pedido de legalização é requerido por (f).....

.....,

com residência em (g)

.....,

está em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao seu correto funcionamento.

Montijo, /..... /.....

O Responsável pela Especialidade,

Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição de documento de identificação válido.

NOTA:

Este termo deve ser acompanhado de:

1. BI / CC do técnico;
2. Declaração de reconhecimento da capacidade profissional do técnico, emitida pela respetiva ordem profissional.

Instruções de Preenchimento

(a) Identificação de qual a especialidade a que é referente (Estabilidade, águas, esgotos, eletricidade, gás ou outras).

(b) Nome e habilitação do responsável pela especialidade.

(c) Indicação da associação pública de natureza profissional.

(d) Indicação do tipo de edifício.

(e) Localização da edificação (rua, número de polícia e freguesia).

(f) Indicação do nome do requerente.

(g) Indicação da morada do requerente.